

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL)

Meta 9 de 2020

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Assunto: **código 10949** – violência doméstica contra a mulher.

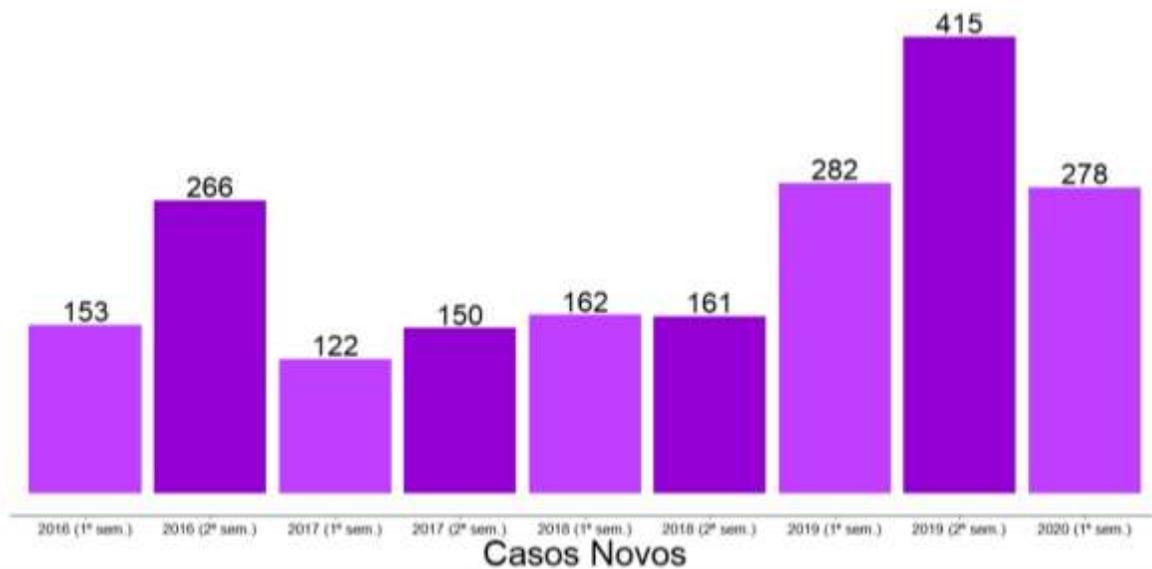
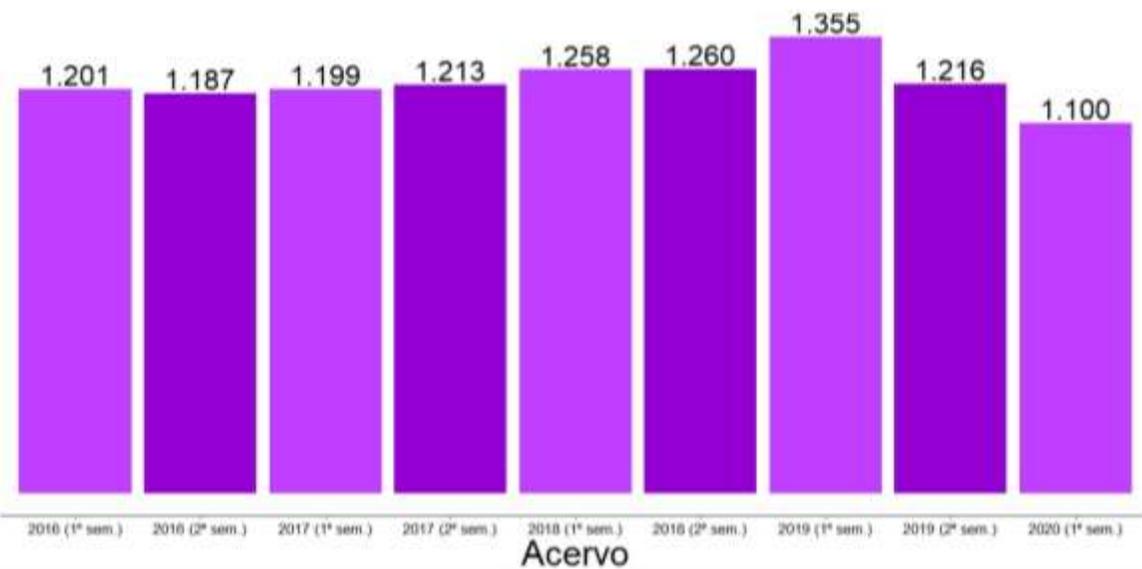


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

- Presidente do TJAL – Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo.
- Gestor das Metas Nacionais no âmbito do TJAL – Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto.
- Magistrado responsável pela coordenação das ações do Plano – Juiz de Direito José Miranda Santos Júnior
- Apoio - Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário

Assunto - 10949

- Violência doméstica contra a mulher



1 – Plano de ações



1 – Plano de Ações

- **(O que)** – Elaboração do Plano de Ações para a Meta 9.
- **(Por que)** – Planejamento, organização e execução correta das ações.
- **(Onde)** – Presidência, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (APMP).
- **(Quando)** – Fevereiro de 2020.
- **(Quem)** – Presidente do TJAL, Desembargador coordenador das Metas Nacionais, Juiz Coordenador do Plano de Ações e apoio da APMP.
- **(Como)** – Elaboração de reuniões para definição das atividades, estruturas físicas, tecnologia e preparação do material.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora).

LIVE

Ações do TJAL para prevenir e combater a violência doméstica

Marizângela Melo
Professora / Cejusc Violência doméstica

Carolina Valões
Juíza / Projeto Justiça Restaurativa

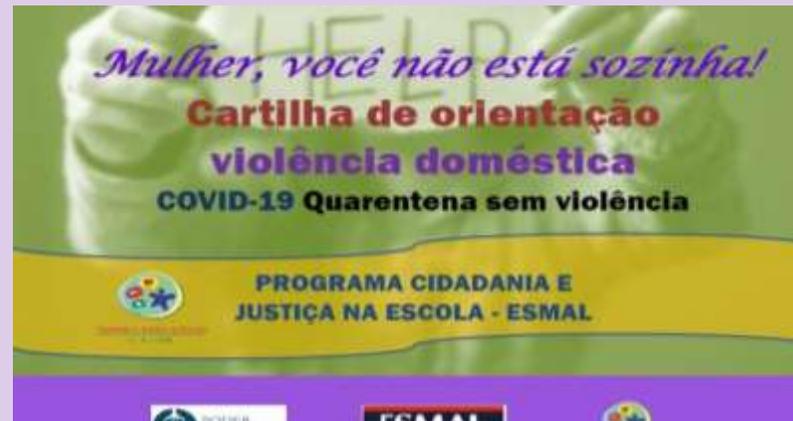
Marcella Pontes Garcia
Juíza / Projeto Filhos de Maria



Mulher, você não está sozinha!

Cartilha de orientação
violência doméstica
COVID-19 Quarentena sem violência

PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA - ESMAL



Marizângela Melo
Professora / Cejusc Violência doméstica

Carolina Valões
Juíza / Projeto Justiça Restaurativa

Marcella Pontes Garcia
Juíza / Projeto Filhos de Maria



2 – Conscientização

2 – Conscientização

- **(O que)** – Aplicação de programas de conscientização.
- **(Por que)** – Necessidade de conscientização e prevenção para a redução da violência doméstica contra a mulher e promoção da paz social.
- **(Onde)** – Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), escolas, faculdades, estádios de futebol, centros comerciais, rádio, mídias sociais e endereço eletrônico do TJAL.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados, servidores e instituições parceiras.
- **(Como)** – Realização de palestras (presenciais e por videoconferência), distribuição de panfletos e cartilhas (material impresso e eletrônico), divulgação no endereço eletrônico do TJAL, vídeo educativo a ser exibido nas unidades judiciárias (sala de espera), matérias jornalísticas, material para tv e rádio.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora) e dos parceiros da mídia, escolas e faculdades para divulgação espontânea, e material de divulgação.



Instalações da futura Casa da Mulher Alagoana

3 – Desjudicialização

3 – Desjudicialização

- **(O que)** – Aplicação de programas de desjudicialização e prevenção à violência doméstica.
- **(Por que)** – Desjudicialização de casos de violência doméstica contra a mulher, resolução tempestiva e pacificação social.
- **(Onde)** – CEJUSC especializado em Maceió e em Arapiraca.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados e servidores.
- **(Como)** – Expansão do número de CEJUSCs pré-processual especializados.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora), equipamento e estrutura física.

4 - Capacitação



4 – Capacitação

- **(O que)** – Promoção e viabilização de capacitações.
- **(Por que)** – Necessidade de capacitação de magistrados, servidores e parceiros para lidar com as situações de violência doméstica contra a mulher de forma especializada.
- **(Onde)** – Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ESMAL e outras plataformas de ensino.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – ESMAL e Juiz Coordenador do Plano de Ações.
- **(Como)** – Participação em eventos, palestras e cursos, realização de cursos para magistrados, servidores e instituições parceiras (Patrulha Maria da Penha, inclusive) em técnicas de mediação, conciliação e Justiça Restaurativa.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora) e material dos cursos.



5 – Justiça Restaurativa

5 – Justiça Restaurativa

- **(O que)** – Aplicação de técnicas da Justiça Restaurativa.
- **(Por que)** – Responsabilização dos ofensores, proteção às vítimas, restauração e estabilização das relações familiares, empoderamento das mulheres, e cumprimento do art. 24, da Resolução CNJ nº 225/2016.
- **(Onde)** – Unidades judiciárias especializadas, CEJUSC, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e instituições parceiras.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – Juiz Coordenador do Plano de Ações, magistrados e servidores.
- **(Como)** – Aplicação de técnicas da Justiça Restaurativa e fortalecimento e expansão do Programa Justiça Restaurativa. Programa Filhos de Maria no qual os filhos são encaminhados para assistência médica, odontológica, nutricional e psicológica, a ser realizada por universidade parceira.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora) e dos parceiros, material dos cursos e equipamentos.

6 – Combate à
violência
doméstica
contra a mulher



Canal vermelho
contra a
violência
doméstica



6 – Combate à violência doméstica contra a mulher

- **(O que)** – Adoção de medidas de combate à violência doméstica contra a mulher.
- **(Por que)** – Necessidade de combater a violência doméstica contra a mulher, proteção às vítimas e promoção da paz e segurança no meio familiar.
- **(Onde)** – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, unidades judiciárias e instituições parceiras.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – Desembargadora Coordenadora das Ações de Combate à Violência Doméstica, Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados, servidores e instituições parceiras.
- **(Como)** – Criação/adoção de programas como: Patrulha Maria da Penha (interiorização), botão do pânico, campanha Sinal Vermelho (parceria com as farmácias) e Casa da Mulher Alagoana.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis e dos parceiros (custo homem-hora).

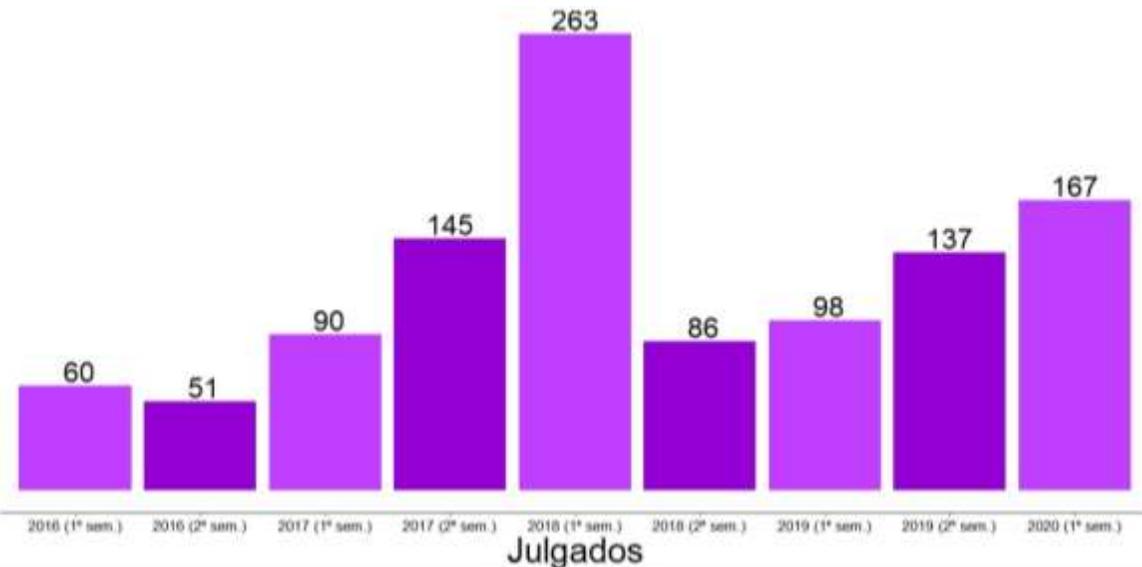
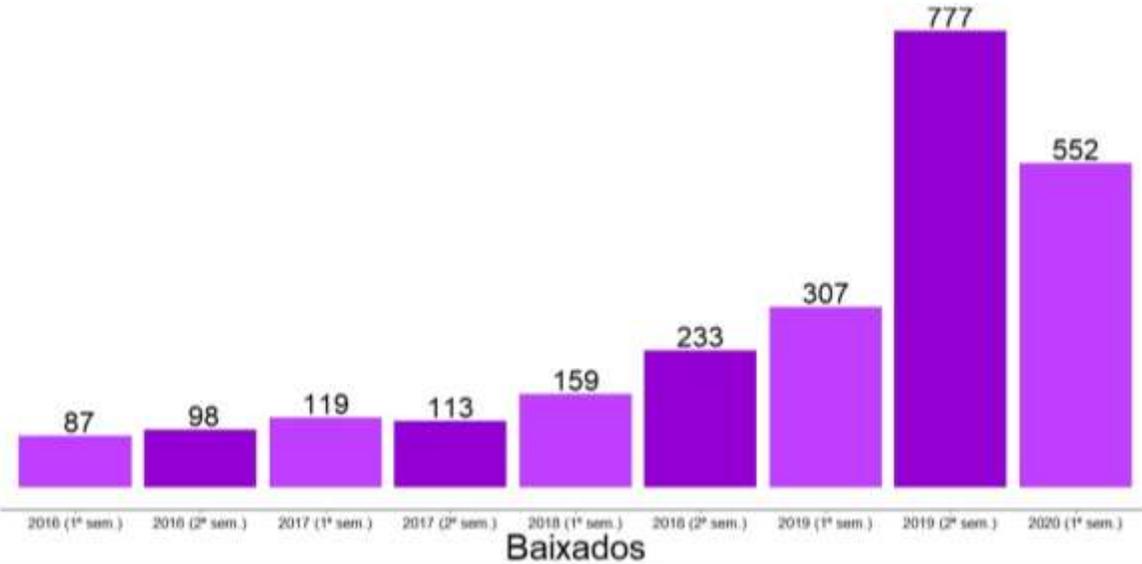
7- Julgamento e baixa dos processos



7 – Julgamento e baixa dos processos

- **(O que)** – Ações voltadas ao aumento do julgamento e baixa dos processos do assunto 10949.
- **(Por que)** – Combate à violência doméstica contra a mulher por meio do julgamento célere dos processos, redução do acervo e da sensação de impunidade.
- **(Onde)** – Unidades judiciárias especializadas, CEJUSC e nas demais unidades judiciárias de Alagoas competentes para a matéria.
- **(Quando)** – Fevereiro a dezembro de 2020.
- **(Quem)** – Magistrados e servidores.
- **(Como)** – Levantamento dos processos pendentes de julgamento do assunto 10949, monitoramento das Metas 1, 2 e 8, bem como fortalecimento das ações na realização da Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa.
- **(Quanto)** – Tempo dos responsáveis (custo homem-hora).

Assunto - 10949



- Violência doméstica contra a mulher

Acompanhamento do Plano de Ações - META 9

Meta 9 de 2020 Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário		Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Assunto: código 10949 – violência doméstica contra a mulher					
O que - Descrição da meta	Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário						
Quando - Prazo final para execução	31/12/2020						
Por quê - Objetivo do trabalho	Realizar ações de prevenção ou dejudicialização de litígios voltadas ao objetivo de desenvolvimento sustentável (OD 5), da Agenda 2030.						
Quem - Grupo de trabalho	Desembargadora Coordenadora das Ações de Combate à Violência Doméstica, Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio da APMP, de magistrados, servidores e instituições parceiras.						
Onde - área(s) responsável(is) pela execução	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, unidades judiciais e instituições parceiras.						
		<p>Plano de ação- Meta 9 de 2020</p> <p>Concluída 14,3%</p> <p>Em andamento até 35% 14,3%</p> <p>Em Andamento de 36 a 70% 71,4%</p>					
AÇÕES	Data de início	Data Final	Onde	Quem (Envolvidos)	Responsável	Status	
1-Plano de Ações - Elaboração do Plano de Ações para a Meta 9.	01/02/2020	29/02/2020	Presidência, Coordenadoria Estadual de Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (APMP).	Presidente do TJAL, Desembargador coordenador das Metas Nacionais, Juiz Coordenador do Plano de Ações e apoio da APMP.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Concluída	
2-Conscientização - Aplicação de programas de conscientização.	01/03/2020	31/12/2020	Escola Superior de Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), escolas, faculdades, estádios de futebol, centros comerciais, rádio, mídias sociais e endereço eletrônico do TJAL.	Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados, servidores e instituições parceiras.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Em Andamento de 36 a 70%	
3-Dejudicialização - Aplicação de programas de dejudicialização e prevenção à violência doméstica.	01/03/2020	31/12/2020	CEJUSC especializado em Maceió e em Arapiraca.	Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados e servidores.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Em Andamento de 36 a 70%	
4-Capacitação - Promoção e viabilização de capacitações.	01/03/2020	31/12/2020	Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ESMAL e outras plataformas de ensino.	ESMAL e Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Em Andamento de 36 a 70%	
5-Justiça Restaurativa - Aplicação de técnicas da Justiça Restaurativa.	01/03/2020	31/12/2020	Unidades judiciais especializadas, CEJUSC, Coordenadoria Estadual de Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e instituições parceiras.	Juiz Coordenador do Plano de Ações e magistrados.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Em Andamento de 36 a 70%	
6-Combate à violência doméstica contra a mulher - Adoção de medidas de combate à violência doméstica contra a mulher.	01/03/2020	31/12/2020	Coordenadoria Estadual de Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, unidades judiciais e instituições parceiras.	Desembargadora Coordenadora das Ações de Combate à Violência Doméstica, Juiz Coordenador do Plano de Ações, com apoio de magistrados, servidores e instituições parceiras.	Juiz Coordenador do Plano de Ações.	Em Andamento de 36 a 70%	
7-Julgamento e baixa dos processos - Ações voltadas ao aumento do julgamento e baixa dos processos do assunto 10545.	01/03/2020	31/12/2020	Unidades judiciais especializadas, CEJUSC e nas demais unidades judiciais de Alagoas competentes para a matéria	Magistrados e servidores	Magistrados.	Em andamento até 35%	

[Link para acompanhamento on-line do Plano de Ações](#)



AGRADECEMOS A ATENÇÃO

**Contato (082) 4009-3222
4009-3197**

apmp@tjal.jus.br